



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 354/2019.

(Revogada pela Portaria SES Nº 533/2020)

A ~~SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL~~, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ — Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos inscritos nos Editais do 82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES/RS), MINISTERIO DA SAÚDE (MS) E ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS/OMS).

~~Art. 2º~~ — A Comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde:

~~ANA MARIA MEJOLARO DALLA VALLE - Id 1006576
CAROLINA VASCONCELLOS DRUGG - Id 2904098
CLECI DE SOUZA LIMA MARTINS - Id 2702649
FERNANDA RODRIGUES - Id 4465350
FERNANDA TORRES DE CARVALHO - Id 3121283
JOANA VERAS - Id 3922863
LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL - Id 4377923
MARILISE FRAGA DE SOUZA - Id 3198014
PRISCILLA LUNARDELLI - Id 3121003
RÉGIS SCHNEIDER DA SILVA - Id 4199170/03
ROSANA NOBRE SANTOS - Id 3923126~~

~~Art. 3º~~ — Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias, ou da própria OPAS, ou, ainda, outros organismos que esta Secretaria considere colaboradores no processo.

~~Art. 4º~~ — A Avaliação será realizada por, no mínimo, três membros citados no art. 2º desta Portaria.

~~Art. 5º~~ — O presente instrumento revoga todas as Portaria anteriores.

~~Art. 6º~~ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde